

Decreto nº 10.308 de 20 de junho de 2024.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 287/2024, de 18 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 2, Secretário de Escola, convocado através do Decreto nº 10.280, de 28 de maio de 2024, solicitou prorrogação de prazo para entrega de documentos, e que o parecer jurídico nº 244/2024 deferiu o pedido, e que o referido candidato trouxe a documentação dentro do novo prazo.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.280, de 28 de maio de 2024, para o seguinte cargo:

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2º	6866	GUSTAVO DANILO PONTEL	92,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 20 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração